

12437,06



CÂMARA DOS DEPUTADOS

N: 18

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 416, DE 2008.**  
(Do Senado Federal)

*Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o §4º do art 18, da Constituição Federal.*

Emenda de Plenário nº \_\_\_\_\_, de 2013

Dá-se nova redação ao inciso IV do art. 13:

**IV – 200 (duzentos) imóveis na sede do aglomerado urbano que sediará o novo Município.**

Sala das Sessões, de junho de 2013.

  
Deputado Marcelo Castro

S: Sibi Marinho do  
PT  
R: Ruy Barbosa  
PP